

**MUNICÍPIO DA LOUSÃ****Aviso (extrato) n.º 15007/2020**

Sumário: Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Lousã — consulta pública.

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, no uso das competências previstas nas alíneas *b*) e *t*), do n.º 1, do artigo 35.º e pelo n.º 1, do artigo 56.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, e em cumprimento com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se dará início ao período de consulta pública de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, do Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Lousã, aprovado na reunião do Executivo de 14 de setembro de 2020.

Mais se torna público que o referido Projeto de Regulamento se encontra disponível para consulta na Secção de Atendimento ao Município no Edifício Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, e no *site* do Município da Lousã, em www.cm-lousa.pt. As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas por correio, para Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt ou entregues pessoalmente no referido Serviço de Atendimento ao Município.

14 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Correia Antunes*.

313563437